

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CONTRATO Nº. 111/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018



Via - Jurídico

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA REMUNE PAULISTA/PE E OUTROS COMPLEMENTARES, VISANDO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DEMANDAS SOCIAIS E JUDICIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DO OUTRO LADO A EMPRESA POLO HOSPITALAR LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Avenida Prefeito Geraldo Pinho Alves, nº 222, 1º Andar, Maranguape I, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela Secretária de Saúde nomeada através da **Portaria nº 004/2017**, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 053.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: POLO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.742.015/0001-77, com sede na Rua Agostinho Branco, 163, Heliópolis, Garanhuns/PE, neste ato representada por seus sócios administradores, Sr. **Adriano Pereira dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 5.886.036 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.959.154-78, residente e domiciliado na Rua Dom Expedito Lopes, 56, São José, Garanhuns/PE, CEP: 55295-160 e Sr. **Raoni Rego Soares**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 7.354.283 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.176.474-00, residente e domiciliado na Rua Paulo Barbosa Ferreira, 322, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55296-705, **CONTRATADA** e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas na **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de Direito Público e, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Consubstanciado nos termos da **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, **Lei Complementar 147** de 17 de agosto de 2014, **Decreto Federal 3.555**, de 08 de agosto de 2000, **Decreto Municipal nº 040/2013**, **Decreto Federal nº 7.892/2013** e, subsidiariamente a **Lei 8.666**, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e face à classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços, e da ata publicada no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público. Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Pregão Presencial** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante Sistema de **Registro de Preços** elaborado pelo pregoeiro e equipe, instituída por meio da **Portaria nº. 068/2019**, do dia 15 de janeiro de 2019, **Portaria 568/2019**, do dia 28/05/2019 e **Portaria 569/2019** do dia 28/05/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Integram o presente contrato os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 066/2017 com todos os seus Anexos;
- b) Ata de Registro de Preços nº 029/2018;



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

c) A solicitação da Secretaria de Saúde para lavratura deste instrumento contratual, exarada no Ofício nº 968/2019 SAF/GAB/SMS, juntamente com seus respectivos anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato a **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA REMUME PAULISTA/PE E OUTROS COMPLEMENTARES, VISANDO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DEMANDAS SOCIAIS E JUDICIAIS**, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades em conformidade com o Termo de Referência do **Processo Licitatório nº 136/2017**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas serão decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município do Paulista

Nota de Empenho nº 2019-850

Atividade: 4510 – Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica
Elemento: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Valor Empenhado Estimativo: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais)

Nota de Empenho nº 2019-853

Atividade: 4510 – Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica
Elemento: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal
Valor Empenhado Estimativo: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Nota de Empenho nº 2019-845

Atividade: 4510 – Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica
Elemento: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal
Valor Empenhado Estimativo: R\$ 1.174.072,60 (um mil e duzentos reais)

Parágrafo Primeiro – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 3.593.467,60 (três milhões quinhentos e noventa e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)**, conforme proposta da **CONTRATADA**, conforme tabela abaixo:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018							
ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	DOSAGEM	APRESENTAÇÃO	MARCA	QTD.	VALORES (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
2	ACICLOVIR 200MG, COMPRIMIDO, CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES.	200MG	COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	140.000	0,33	46.200,00
4	ÁCIDO ASCÓRBICO (VIT. C)	100MG/ML	AMPOLA C/ 5ML	FARMACE	30.000	0,58	17.400,00
6	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	5MG	COMPRIMIDO	BIO	400.000	0,05	20.000,00



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

8	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	N.A*	FR 100ML	HELIANTO	9.000	2,46	22.140,00
10	ÁGUA DESTILADA, BISNAGA COM 500ML	N.A*	TUBO 500ML	B.BRAUN	10.800	2,42	26.136,00
11	ÁGUA OXIGENADA	10 VOLUMES	FRASCO 1L	FBM INDUS.	1.500	3,77	5.655,00
12	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMPRIMIDO.	70MG	COMPRIMIDO	BIOSSINTE TICA	22.000	0,47	10.340,00
13	ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO (FB)	300MG	COMPRIMIDO	MEDLEY	50.000	0,15	7.500,00
16	AMINOFILINA 24MG/ML, AMPOLA CONTENDO 10ML.	24MG/ML	AMPOLA C/ 5ML	BRAINFARMA	15.000	0,89	13.350,00
28	BROMETO IPRATRÓPIO 0,025%, SOLUÇÃO P/NEBULIZAÇÃO, FRASCO COM 20 ML	0,25MG/ML	FRASCO 20ML	BRAINFARMA	9.000	0,94	8.460,00
31	BUDESONIDA 32 MCG, SOLUÇÃO NASAL, TUBO COM 120 DOSES	32MG	FR-10ML (120 DOSES)	E.M.S	300	12,20	3.660,00
36	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO	25MG	COMPRIMIDO	GERMED	30.000	0,16	4.800,00
41	CICLOBENZAPRINA	10MG	COMPRIMIDO	BIOSSINTE TICA	3.000	0,37	1.110,00
42	<u>CILOSTAZOL</u>	50MG	COMPRIMIDO	EUROFARMA	3.000	0,26	780,00
49	CLONIDINA	0,200MG	COMPRIMIDO	BOEHRINGER	20.000	0,25	5.000,00
50	CLONIDINA	0,100MG	COMPRIMIDO	BOEHRINGER	60.000	0,16	9.600,00
61	DABIGATRANA	150MG	COMPRIMIDO	BOEHRINGER	3.000	2,73	8.190,00
62	DESLOTRADINA	0,5MG/ML	FRASCO 60ML	ACHÉ	200	9,40	1.880,00
64	DEXCLORFENIRAMIN A 2MG COMPRIMIDO	2MG	COMPRIMIDO	COSMED	200.000	0,09	18.000,00
65	DIACEREÍNA	50MG	COMPRIMIDO	TRB PHARMA	900	3,12	2.808,00
67	DICLOFENACO SÓDICO	25MG/ML	AMPOLA C/ 3ML	VOCARTIS	24.000	0,52	12.480,00
68	DIENOGESE	2MG	COMPRIMIDO	EUROFARMA	1.120	4,33	4.849,60



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

74	DIPIRONA 500MG/ML, AMPOLA 2ML	500MG/ML	AMPOLA C/2ML	BRAINFARMA	30.000	0,40	12.000,00
80	DOPAMINA 50 MG, AMPOLA CONTENDO 10ML	5MG/ML	AMPOLA C/10ML	HIPOLABOR	3.000	1,44	4.320,00
82	ENOXAPARINA SÓDICA	40MG	SERINGA PREENCHIDA 0,04ML	SONOFI AVENTIS	4.000	17,90	71.600,00
83	EQUILID/DOGMATIL (SULPIRIDA)	200MG	COMPRIMIDO	SONOFI AVENTIS	6.000	1,05	6.300,00
84	ERITROMICINA SUSP. ORAL	50MG/ML	FRASCO 50ML	PRATI DONADUZI	9.000	5,30	47.700,00
85	ERITROMICINA, ESTEARATO 500MG COMPRIMIDO	500MG	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZI	45.000	0,47	21.150,00
88	ESTROGÊNIO CONJUGADOS	0,3MG	COMPRIMIDO	WETH	42.000	0,87	36.540,00
100	FORMOTEROLFUMA RATO ASSOCIADO À BUDESONIDA PÓ P/INALAÇÃO.	(12+400) MCG	CÁPSULA	BIOSINTE TICA	900	33,30	29.970,00
104	GLICEROL (GLICERINA) SUPOSITÓRIO	2,92 G	SUPOSITÓRIO	IMEC	7.560	1,15	8.694,00
105	GLICOSAMIDA ASSOCIADA CONDROITINA PÓ GRANULADO	(1,5+1,2) G	SACHÊS	ACHÉ	1.200	2,60	3.120,00
113	HIALURONATO SÓDICO	10MG/ML	SER. PREENCHIDA 2ML	TRB PHARMA	240	175,00	42.000,00
115	HIDROCORTIASIDA 10MG+SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000UI+SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML - FRASCO 10ML	(105) MG+1 0.000UI/ML	FRASCO 10ML	FARMOQUIM	1.200	11,80	14.160,00
116	HIDROXICLOROQUIN A	400G	COMPRIMIDO	APSEN	4.000	1,25	5.000,00
117	HIDROXIZINA	25MG	COMPRIMIDO	LEGRAND	4.000	0,30	1.200,00
118	HIDROXIZINA, SOLUÇÃO ORAL XAROPE	2MG/ML	FRASCO 120ML	GEOLAB	200	13,50	2.700,00

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

120	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML /10ML FRASCO AMPOLA	100UI/ML	FRASCO 10ML	NOVO NORDISK	1.200	22,05	26.460,00
121	ISOSSORBIDA 5MG, COMPRIMIDO (SUBLINGUAL).	5MG	COMP. SUBLINGUAL	GERMED	50.000	0,17	8.500,00
122	ISOSSORBIDAMONO NITRATO	50MG	COMPRIMIDO	BALDACCI	4.000	1,55	6.200,00
126	LEVODOPA+ BENSERAZIDA ORODISPERSÍVEL	(100+25) MG	COMP. DISPERSÍVEL	ROCHE	36.000	1,44	51.840,00
127	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG/CÁPSULA, LIBERAÇÃO PROLONGADA	(100+25) MG HBS	CAPSULA LIB. PROLONGADA	ROCHE	18.000	1,30	23.400,00
128	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG COMPRIMIDO	(200+50) MG	COMPRIMIDO	ROCHE	6.400	0,80	5.120,00
130	LEVONORGESTREL 1,5MG COMPRIMIDO	1,5MG	COMPRIMIDO	BRAINFARMA	3.000	2,85	8.550,00
131	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL	(0,15+0,03) MG	COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	630.000	0,07	44.100,00
132	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG COMPRIMIDO	100MCG	COMPRIMIDO	MERCK	36.000	0,07	2.520,00
133	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG COMPRIMIDO	50MCG	COMPRIMIDO	MERCK	36.000	0,06	2.160,00
138	LOSECMUPS (OMEPRAZOL MAGNÉSICO)	20MG	COMPRIMIDO	GERMED	2.000	6,70	13.400,00
140	MEBENDAZOL	100MG	COMPRIMIDO	BRAINFARMA	60.000	0,05	3.000,00
143	MESALAZINA	500MG	COMPRIMIDO	E.M.S SIGMA	3.000	3,24	9.720,00
144	MESALAZINA	500MG	SUPOSITÓRIO	E.M.S SIGMA	600	3,35	2.010,00
145	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	500MG	COMPRIMIDO	BIOSINTE TICA	20.000	0,50	10.000,00
146	METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO	10MG	COMPRIMIDO	TEUTO	376.000	0,08	30.080,00
157	NIFEDIPINA	20MG	COMPRIMIDO	FURP	5.000	0,07	350,00



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

160	NITROFURANTOÍNA	100MG	COMPRIMIDO	TEUTO	3.000	0,18	540,00
169	OXIBUTININA	10MG	COMPRIMIDO	ASPEN	2.000	2,75	5.500,00
175	PIEACETAM	800MG	COMPRIMIDO	SANOFI	6.000	0,80	4.800,00
176	PIRIMETAMINA	25MG	COMPRIMIDO	FARMOQUIM	6.000	0,06	360,00
181	PROPATILNITRATO	10MG	COMPRIMIDO	FARMOQUIM	10.000	0,35	3.500,00
183	PROTETOR SOLAR FPS MÍNIMO DE 60, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB, CREME HOOGÊNIO E DENSO, VOLUME MÍNIMO DE 100ML	N.A*	FR MÍN 100ML	MAVARO	1.988	24,00	47.712,00
184	RAMIPRIL	5MG	COMPRIMIDO	BIOSSINTE TICA	3.000	0,71	2.130,00
185	RANITIDINA	15MG	XAROPE 120ML	GAOLAB	300	6,80	2.040,00
186	RANITIDINA COMPRIMIDO	150MG	COMPRIMIDO	BIOSSINTE TICA	520.000	0,09	46.800,00
188	RETIMIC (OXIBUTINA)	5MG	COMPRIMIDO	ASPEN	21.000	0,51	10.710,00
198	SACCHAROMYCESC EREVISIAE	100 MILHÕES/M L	FLACONETE 5ML	INFAN	1.200	2,00	2.400,00
201	SIMETICONACÁPS GELATINOSA	125MG	CÁPSULA GELATINOSA	INFAN	4.000	0,22	880,00
203	SOLUÇÃO GLICOFIOLÓGICA (5% GLICOSE + 0,9% CLORETO DE SÓDIO), BISNAGA / 500ML- SISTEMA FECHADO	(5+0,9)%	TUBO 500ML	HALEX ISTAR	5.400	2,52	13.608,00
204	SUCCINATO DE METOPROLOL	50MG	COMPRIMIDO	BIOSSINTE TICA	60.000	0,64	38.400,00
205	SULFAMETOXAZOL 200MG + TRIMETROPINA 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE 100ML	(40+8) MG/ML	FRASCO 100ML	FUNED	10.000	1,44	14.400,00
209	TACROLIMO, POMADA DERMATOLÓGICA	0,001	BISNAGA 10G	GERMED	600	60,71	36.426,00
210	TARTARATO DE METOPROLOL	1MG/ML	AMPOLA C/ 5ML	CRISTALIA	600	1,13	678,00





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

211	TIABENDAZOL	500MG	COMPRIMIDO	UCI FARMA	7.000	1,62	11.340,00
213	TIZANIDINA	2MG	COMPRIMIDO	RANBAXY	3.900	0,78	3.042,00
222	VASELINA POMADA	N.A*	BISNAGA 30G	FARMAX	600	5,73	3.438,00
223	VERAPAMIL 80 MG COMPRIMIDO	80MG	COMPRIMIDO	GERMED	60.000	0,07	4.200,00
225	VITAMINA DO COMPLEXO B, AMPOLA CONTENDO 2ML	N.A*	AMPOLA C/ 2ML	HYPOFARMA	21.000	0,82	17.220,00
239	BENZILPENICILINA BENZATINA	1.200.000UI	F. AMPOLA	EUROFARMA	5.700	7,60	43.320,00
248	CEFALEXINA 250MG/5ML FRASCO DE 100ML	50MG/ML	FRASCO 100ML	BRAINFARMA	47.500	6,15	292.125,00
250	CENTRUM (SUPLEMENTO VITAMÍNICO - MINERAL COMPOSTO DE VIT. A, B1, B2, B3, B5, B6, B9, B12, C, D, E, H, K, ALÉM DE CÁ, CL, CU, FE, P, I, MG, MN, MB, K, SE E ZN)	N.A*	COMPRIMIDO	WYETH	5.400	2,66	14.364,00
263	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG/DOSE FRASCO SPRAY ORAL COM 200 DOSES, COM BOCAL (INALAÇÃO) (FB).	250MCG	FRASCO 200 DOSES	GLENMARK	11.400	23,28	265.392,00
268	ESCOPOLAMINA SOL. ORAL GOTA	10MG/ML	FRASCO 20ML	E.M.S	57.500	4,50	258.750,00
271	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS CREME VAGINAL	0,625MG/G	BISNAGA 25G	WYETH	16.700	27,75	463.425,00
279	GLICOSE 5% 500ML - SISTEMA FECHADO BISNAGA	0,05	TUBO 500ML	FARMACE	22.500	2,55	57.375,00
283	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP. ORAL	61,5MG/ML	FRASCO 60ML	POLO	60.000	2,06	123.600,00
284	IBUPROFENO 100MG/ML SUSPENSÃO	50MG/ML	FRASCO 20ML	POLO	69.000	1,14	78.660,00
288	INSULINA GLULISINA, CANETA DESCARTÁVEL	100UI/ML	CANETA + AMPOLA A 3ML	SONOFI AVENTIS	5.000	18,00	90.000,00

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

289	INSULINA GLULISINA, REFIL	100UI/ML	AMPOLA REFIL 3ML	SONOFI AVENTIS	7.700	18,00	138.600,00
298	MICONAZOL CREME VAGINAL	2%	BISNAGA 80G	BLAU FARMACEUTICA	68.000	4,10	278.800,00
302	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	20MG	CÁPSULA	GERMED	1.600.000	0,07	112.000,00
308	POLIVITAMINICO SOL. ORAL XAROPE	N.A*	FRASCO 100ML	MEDQUIM	27.600	2,37	65.412,00
313	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, ENVELOPE COM 27G A 27,9G	NACL 2,6G + GLICOSE 13,5G + KCL 1,5G + CITRATO SÓDICO 2,9G	ENVELOPE 27,9G	EUROFARMA	108.000	0,47	50.760,00
317	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO DE SÓDIO, 500ML - SISTEMA FECHADO BISNAGA	130MEQ NA++4MEQ K++ 3MEQ CA2++ 109MEQ CL- +28MEQ LACTATO	/	FARMACE	16.800	2,52	42.336,00
320	TIABENDAZOL 5% CREME CONTENDO 45G	50MG/G	BISNAGA 45G	UNIAO QUIMICA	25.800	5,59	144.222,00
VALOR TOTAL: R\$ 3.593.467,60 (três milhões quinhentos e noventa e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)							3.593.467,60

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL, PRAZO PARA ENTREGA E ACEITES DOS PRODUTOS

6.1. Os produtos deverão ser entregues em até **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da comunicação via e-mail, com a cópia da respectiva Nota de Empenho, na **Central de Abastecimento Farmacêutica do Paulista**, localizado na **Rua Abílio Muniz de Andrade, nº 111-A, Conjunto Beira Mar, Janga, Paulista – PE, CEP 53.439-205**. Fone: (81) 3437-9972 ou (81) 98874-9040, no horário de **8:00h às 14:00 horas**, em dias úteis, considerando prévio agendamento telefônico.

6.2. A entrega será parcelada, de acordo com o estabelecido em contrato e/ou com os empenhos emitidos;

6.3. O recebimento provisório, conforme dispõe o inciso II, letra “a” e “b” do artigo 73 da Lei 8.666/93, será em até **10 (dez) dias** para efeito de verificação de conformidade com a especificação do termo de referência/ARP Nº 029/2018, do Processo Licitatório Nº 136/2017, P.P. nº 066/2017 e contrato;

6.4. O recebimento definitivo será em até **05 (cinco) dias** após a verificação da conformidade, qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento de cada compra será efetuado em até **30 (trinta) dias corridos**, contados da data do recebimento do medicamento especificado no Empenho de Compras e/ou Contrato de fornecimento, conforme o caso, devidamente atestada no seu recebimento.

7.2. A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se no direito de suspender o pagamento se o medicamento for entregue em desacordo com as condições e especificações constantes no **Termo de Referência/ARP Nº 029/2018, do Processo Licitatório Nº 136/2017, P.P. nº 066/2017 e contrato**.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

8.1. A Gestão do Contrato ficará a cargo do servidor **Ikaro Guimarães de Souza**, Mat. 38.805, portador do RG nº. 5.900.576 e CPF nº. 049.237.354 – 06, lotado na Superintendência do Centro de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria de Saúde, e a Fiscalização ficará a cargo do servidor **Bruno Cavalcanti de Oliveira**, Mat. 60.859, portador do RG nº. 6.900.241 e CPF nº. 050.607.154 – 50, lotado na Superintendência do Centro de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria de Saúde, ambos, designados através da Portaria nº. 143/2019 da Secretaria de Saúde do Paulista, de acordo com **art. 67 e 73 da Lei 8.666/93**;

8.2. AO **CONTRATANTE**, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

8.3. A supervisão dos trabalhos por parte do **CONTRATANTE**, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da **CONTRATADA**, na perfeita execução de suas tarefas.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Constituem obrigações da contratada, além das constantes nos **artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93**:

9.1.1. Obedecer às especificações do objeto deste contrato;

9.1.2. Responsabilizar-se pela entrega dos medicamentos até as dependências do **CONTRATANTE**, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da **CONTRATADA**;

9.1.3. Entregar o objeto no prazo estipulado na cláusula sexta deste contrato;

9.1.4. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do objeto fornecido/contratado;

9.1.5. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste contrato, no prazo de **05 (cinco) dias** úteis, contado da sua notificação;

9.1.6. Substituições de marcas de produtos apenas serão aceitas com a aprovação da assistência farmacêutica municipal e/ou em casos de descontinuidade do produto no mercado junto à **ANVISA**, bem como falta de matéria prima comprometendo a fabricação, certificada pelo respectivo fabricante. Em todo caso, a marca oferecida para substituição deverá atender às especificações técnicas previstas no Edital, **Termo de Referência e na ARP Nº 029/2018, do Processo Licitatório Nº 136/2017, P.P. nº 066/2017 e contrato**;

9.1.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

9.1.8. O retardamento na entrega dos produtos objeto deste contrato, não justificado, considerar-se-á como infração contratual, estando sujeito às penalidades descritas no edital, **Termo de Referência e na ARP Nº 029/2018, do Processo Licitatório Nº 136/2017, P.P. nº 066/2017 e contrato**;

9.1.9. O prazo de validade do(s) medicamento(s), por ocasião de sua entrega na Central de Abastecimento Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde/**CONTRATANTE**, deve ser de no mínimo **75% (setenta e cinco por cento)** do prazo total de validade previsto para o produto e superior a **1 (um) ano**, sempre considerando a data da entrega do(s) mesmo(s);

9.1.10. O produto entregue deve conter em sua embalagem primária e/ou secundária, seja por impressão ou etiquetagem, de forma nítida e irremovível a expressão: **PROIBIDA A VENDA AO COMÉRCIO**;

9.1.11. É de responsabilidade das Indústrias Farmacêuticas e das empresas de distribuição, a substituição dos medicamentos e produtos cujos prazos de validade expirem em poder das Unidades de Saúde do Paulista;

9.1.12. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimo ou supressões limitados ao estabelecido no **§ 1º do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/1993**, tomando-se por base o valor contratual;



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

9.1.13. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venha a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específica de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução do contrato;

9.1.14. Manter durante toda a execução do objeto contratado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Termo de Referência e na ARP Nº 029/2018, do Processo Licitatório Nº 136/2017, P.P. nº 066/2017 e contrato**/na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

CLAUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Constituem obrigações da contratante:

10.1.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto contratado;

10.1.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas da **Ata de Registro de Preço Nº 029/2018**;

10.1.3. Efetuar o pagamento devido, de acordo com o estabelecido no **Termo de Referência e na ARP Nº 029/2018, do Processo Licitatório Nº 136/2017, P.P. nº 066/2017 e contrato**;

10.1.4. Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução do objeto pela **CONTRATADA**, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;

10.1.5. Prestar aos empregados da **CONTRATADA** informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados e que digam respeito à natureza do fornecimento que tenham a executar;

10.1.6. Comunicar por escrito a **CONTRATADA** qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos medicamentos;

10.1.7. Comunicar por escrito a **CONTRATADA** o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;

10.1.8. Informar a **CONTRATADA** sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega do objeto;

10.1.9. Ao **CONTRATANTE** é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições desta aquisição;

10.1.10. Na data da entrega dos medicamentos, estes serão analisados para atesto e verificação de sua conformidade com o objeto contratado;

10.1.11. O **CONTRATANTE** e sua rede não estão obrigadas a adquirir uma quantidade mínima do medicamento, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição;

10.1.12. Os quantitativos totais expressos no **Termo de Referência e na ARP Nº 029/2018, do Processo Licitatório Nº 136/2017, P.P. nº 066/2017** são estimativos e representam as previsões para as compras durante o prazo de **12 (doze) meses**;

10.1.13. A existência do preço registrado não obriga o **CONTRATANTE/ Secretaria Municipal de Saúde** a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições;



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

11.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a manter, durante toda a execução deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Termo de Referência e na ARP Nº 029/2018, do Processo Licitatório Nº 136/2017, P.P. nº 066/2017 e contrato**, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

12.1. O presente **Contrato** terá o visto da Assessoria Jurídica do **CONTRATANTE**, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO SUPORTE LEGAL

13.1. Para execução do presente contrato bem como para a regulação dos casos omissos, aplicar-se-á a **Lei nº 8.666 de 21.06.93, a Lei nº 8.883 de 08.06.94, a Lei nº 9.648 de 27.05.98 e a legislação específica pertinente à matéria.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1. O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e condições, dará direito ao **CONTRATANTE** de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente aos fornecimentos realizados, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas.

14.2. O **CONTRATO** poderá ser rescindido:

- I - Por ato UNILATERAL do CONTRATANTE**, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada;
- II - AMIGAVELMENTE**, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração; e
- III - JUDICIALMENTE**, nos termos da legislação.

14.3. A rescisão de que trata o item **14.2 inciso I** desta Cláusula, acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste Contrato e na **Lei Federal nº 8.666/93, atualizada**:

- a)** Retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados ao **CONTRATANTE**;
- b)** Assunção imediata do objeto do Contrato pelo **CONTRATANTE**, no estado e local em que se encontrar;
- c)** Execução da garantia contratual se houver, para ressarcimento do **CONTRATANTE**, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PENALIDADES

15.1. Com fundamento no **artigo 7º da Lei nº 10.520/2002**, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal.

15.2. A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- a)** pelo atraso na prestação do serviço executado, em relação ao prazo estipulado, de **1% (um por cento)** do valor mensal do referido serviço, por dia decorrido, até o limite de **10% (dez por cento)**;
- b)** pela recusa em executar o serviço, caracterizada em **10 (dez) dias** após o vencimento do prazo estipulado, de **10% (dez por cento)** do valor do serviço;
- c)** pela demora em corrigir falha na prestação do serviço, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: **0,3% (zero vírgula três por cento)** do valor mensal do contrato, por dia decorrido;
- d)** pela recusa em corrigir as falhas na prestação do serviço, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos **05 (cinco) dias** que se seguirem à data da rejeição: **10% (dez por cento)** do valor mensal do contrato;
- e)** pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na **Lei Federal nº 8.666/93**, ou no instrumento

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: **2% (dois por cento)** do valor mensal contratado.

15.3. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de **07 (sete) dias** corridos a contar da aplicação da penalidade, a **CONTRATADA** cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

15.4. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;

15.5. O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O prazo de vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do contrato, ou seja, de **05 de agosto de 2019 a 04 de agosto de 2020**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO SUPORTE LEGAL

17.1. Para execução do presente contrato bem como para a regulação dos casos omissos, aplicar-se-á a **Lei nº 8.666**, de 21/06/93, a **Lei nº 8.883** de 08/06/94, a **Lei nº 9.648**, de 27/05/98, e a legislação específica pertinente à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

18.1. O presente contrato terá o visto da Assessoria Jurídica do **CONTRATANTE**, de acordo com o estabelecido no **parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/1993**.

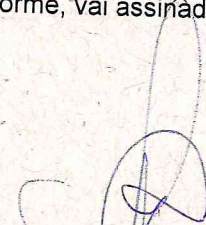
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Aplicar-se-á a **Lei Federal nº 8666/93**, com suas posteriores modificações, nos casos omissos do presente contrato.

19.2. É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca do Paulista/PE, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.3. E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em **04 (quatro) vias** de igual teor e forma, uma das quais se destina à Contratada, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Paulista/PE, 05 de agosto de 2019.



Fabiana Damo Bernart
Secretária de Saúde
Contratante

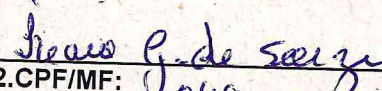


POLO HOSPITALAR LTDA.
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: 050-607-154-50



2. CPF/MF: 049.231-354-06

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO CONTRATO 111/2019

Nº CONTRATO: 111/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 136/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 066/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2018, datada de 07 de agosto de 2018.

PORTARIA(S) DA C.P.L. Nºs: 068/2019 de 15 de janeiro de 2019; 568/2019 de 28/05/2019 e 569/2019 de 28/05/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores

REGIME DE EXECUÇÃO: Menor Preço por Item

CONTRATADA: POLO HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF: 13.742.015/0001-77

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA REMUME PAULISTA/PE E OUTROS COMPLEMENTARES, VISANDO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DEMANDAS SOCIAIS E JUDICIAIS.

NOTA(S) DE EMPENHOS: 2019-850; 2019-853 e 2019-845

ATIVIDADE(S): 4510 (Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica) // **ELEMENTO(S):** 3390.30 (Material de Consumo) // **FONTE(S):** 12110000 (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde) e 12140000 (Transferências Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal).

TIPO DE EMPENHOS: Estimativos

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, ou seja, de 05 de agosto de 2019 a 04 de agosto de 2020.

ASSINATURA: 05/08/2019

Paulista/PE, 05 de agosto de 2019.

FABIANA DAMO BERNART

Secretária de Saúde

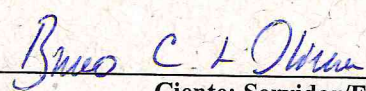
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Fabiana Damo Bernart, Secretária Municipal de Saúde, através do presente instrumento, designa o Servidor infra-assinado, como responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do presente Contrato, na forma dos Art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme dispostos no contrato referido.

O servidor declara neste ato estar ciente de sua indicação, bem como de suas funções, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 ou aos termos e cláusulas do contrato supracitado, sujeitando-se às sanções previstas na referida Lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civil e criminal por culpa ou dolo tenha dado causa.

Servidor/Fiscal: Bruno Cavalcanti de Oliveira. Matrícula: 60.859.

Secretária de Saúde


Ciente: Servidor/Fiscal

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 16 / 10 / 2019. **D.O.U:** ____ / ____ / ____ . **D.O.E.PE (CEPE):** ____ / ____ / ____ .





Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23
Fundo de Saúde da Cidade do Paulista
Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 850

Data: 31/07/2019

Anexo: 0

Valor:

1.020,00

Órgão: 18

Unid. Orç. 18.201

Unid. Gestora: 18.201

Programa: 10 303

Nº da Ficha: 399

Proj/Ativ/Op. Esp: 4510

Elem. Despesa 3390.30

SubElem. Orç: 0099

Fonte de Rec.: 12110000

SubElem. Emp.: 009

Fonte de Recurso (TCE) 10-Impostos e Transferências Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2903

QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Modalidade: 1-Estimativo

DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Material de Consumo

SEM APLICAÇÃO

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

MATERIAL FARMACOLÓGICO

Mod. da Licitação

0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 4763 POLO HOSPITALAR LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 13.742.015/0001-77

Ident.:

Insc. Mun: 0361100

Insc. Estadual: 44487150

Endereço: RUA AGOSTINHO BRANCO, SN

Bairro: HELIÓPOLIS

CEP: 00.000-000

Fone: 0000000000

Cidade:

GARANHUNS

Cód. Banco: 033

Agência:

3295-

C/C:

13091281 -2

Fax:

Aq.

Histórico:

Unid.

Quantidade

Valor Unit.

Valor Total

CONTRATAÇÃO DE P. JURÍDICA P/AQUISIÇÃO DE
MÉDICAMENTOS P/ABASTECER AS UNID. BÁSICAS E
ESPECIALIZADAS DE SAÚDE, P/ATENDER A DEMANDA DA SEC.
SAÚDE DO PAULISTA, CONF. ARP. 001/19, PROC. 136/17 E
PREGÃO 066/17 SCL.

VALOR CONF. C.I. N.º 080/19 E PLANILHA DA DIR. DA
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO PAULISTA - DAF.

1554 ITEM 185: RANITIDINA 15MG/ML XAROPE 120ML.

UND

150

6,80

1.020,00

SubAções

Saldo Ant. Orç.

118.936,00

Valor Empenhado

1.020,00

Saldo Atual

117.916,00

Edmundo Marques
Assessor Orçamentário
Mat. 37.761

EDMUNDO MARQUES RAMOS
Agente Orçamentário

Maria Clara de Freitas
Secretária Executiva de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Mat. 37.426



Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23
Fundo de Saúde da Cidade do Paulista
Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 853

Data: 31/07/2019

Anexo: 0

Valor:

1.200,00

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 303 2903 QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Nº da Ficha: 400 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 4510 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Elem. Despesa 3390.30 Material de Consumo
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder
SubElem. Emp.: 009 MATERIAL FARMACOLÓGICO

Fonte de Recurso (TCE) 37-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco
Mod. da Licitação Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação
0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 4763 POLO HOSPITALAR LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 13.742.015/0001-77

Insc. Mun: 0361100

Insc. Estadual: 44487150

Ident.:

Endereço: RUA AGOSTINHO BRANCO, SN

Bairro: HELIÓPOLIS

CEP: 00.000-000

Cidade:

GARANHUNS

Fone: 0000000000

Cód.Banco: 033

Agência:

3295-

C/C:

13091281-2

Fax:

Aq.

Histórico:

Unid.

Quantidade

Valor Unit.

Valor Total

CONTRATAÇÃO DE P. JURÍDICA P/AQUISIÇÃO DE
MÉDICAMENTOS P/ABASTECER AS UNID. BÁSICAS E
ESPECIALIZADAS DE SAÚDE, P/ATENDER A DEMANDA DA SEC.
SAÚDE DO PAULISTA, CONF. ARP. 001/19, PROC. 136/17 E
PREGÃO 066/17 SCL.

VALOR CONF. C.I. Nº 080/19 E PLANILHA DA DIR. DA
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO PAULISTA - DAF.
ITEM 183: PROTETOR SOLAR MÍNIMO DE 60, PROTEÇÃO
CONTRA RAIOS UVA E UVB, VOLUME 100ML.

SubAções

Saldo Ant. Orç.

9.575,60

Valor Empenhado

1.200,00

Saldo Atual

8.375,60

Edmundo Marques
Assessor Orçamentário
Mat. 37.761

EDMUNDO MARQUES RAMOS
Agente Orçamentário

Maria Cláudia Lourenço Freitas
Secretária Executiva de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Mat. 37.426

**Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23**

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 845

Data: 31/07/2019

Anexo: 0

Valor:

1.174.072,60

Órgão: 18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Orç. 18.201

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Gestora: 18.201

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 10 303

2903 QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Nº da Ficha: 400

Modalidade: 1-Estimativo

Proj/Ativ/Op.Esp: 4510

DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Elem. Despesa 3390.30

Material de Consumo

SubElem. Orç: 0099

SEM APLICAÇÃO

Fonte de Rec.: 12140000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder

SubElem. Emp.: 009

MATERIAL FARMACOLÓGICO

Fonte de Recurso (TCE) 37-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 4763 POLO HOSPITALAR LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 13.742.015/0001-77

Insc. Mun: 0361100

Insc. Estadual: 44487150

Ident.:

Endereco: RUA AGOSTINHO BRANCO, SN

Bairro: HELIÓPOLIS

CEP: 00.000-000

Cidade:

GARANHUNS

Fone: 0000000000

Cód.Banco: 033

Agência:

3295-

C/C:

13091281-2

Fax:

Aq.

Histórico:

Unid.

Quantidade

Valor Unit.

Valor Total

CONTRATAÇÃO DE P. JURÍDICA P/AQUISIÇÃO DE
MÉDICAMENTOS P/ABASTECER AS UNID. BÁSICAS E
ESPECIALIZADAS DE SAÚDE, P/ATENDER A DEMANDA DA SEC.
SAÚDE DO PAULISTA, CONF. ARP. 029/19, PROC. 136/17 E
PREGÃO 066/17 SCL.

VALOR CONF. C.I. Nº 080/19 E PLANILHA DA DIR. DA
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO PAULISTA - DAF.

58 ITEM 12: ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG
COMPRIMIDO.

COMF

28.000

0,47

13.160,00

59 ITEM 13: ALOPURINOL 300MG COMPRIMIDO
(FB).

COMF

50.000

0,15

7.500,00

946 ITEM 222: VASELINA POMADA N.A* BISNAGA 30G

BIS

600

5,73

3.438,00

1317 ITEM 65: DIACEREÍNA 50MG COMPRIMIDO.

COMF

1.200

3,12

3.744,00

1319 ITEM 250 CENTRUM SUPLEMENTO VITAMÍNICO
N.A COMPRIMIDO

COMF

5.400

2,66

14.364,00

1411 ITEM 8: ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS N.A.*
FRASCO 100ML

FRC

8.000

2,46

19.680,00

1412 ITEM 271: ESTROGÊNIO CONJUGADOS CREME
VAGINAL 0,625MG/G BISNAGA 25G

BIS

1.000

27,75

27.750,00

1458 ITEM 283: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO
SUSPENSÃO ORAL

FRC

10.000

2,06

20.600,00

1497 ITEM 2: ACICLOVIR 200MG, COMPRIMIDO, CX
C/25 UNID.

COMF

85.000

0,33

28.050,00

1498 ITEM 04: ACIDO ASCORBICO (VIT. C) 100MG/ML,
AMPOLA C/5ML.

AMP

20.000

0,58

11.600,00

1499 ITEM 6: ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO.

COMF

200.000

0,05

10.000,00

1500 ITEM 10: ÁGUA DESTILADA BISNAGA COM
500ML.

TUBO

5.000

2,42

12.100,00

1501 ITEM 11: ÁGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES,
FRASCO 1LT.

FRC

1.500

3,77

5.655,00

1502 ITEM 16: AMINOFILINA 24MG/ML, AMPOLA
C/10ML.

AMP

15.000

0,89

13.350,00



Nota de Empenho Nº 845

Data: 31/07/2019

Anexo: 1

Valor: 1.174.072,60

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 303 2903 QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Nº da Ficha: 400 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op.Esp: 4510 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Elem. Despesa 3390.30 Material de Consumo
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder
SubElem. Emp.: 009 MATERIAL FARMACOLÓGICO

Fonte de Recurso (TCE) 37-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação
0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 4763 POLO HOSPITALAR LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 13.742.015/0001-77

Insc. Mun: 0361100

Insc. Estadual: 44487150

Ident.:

Endereço: RUA AGOSTINHO BRANCO, SN

Bairro: HELIÓPOLIS

CEP: 00.000-000

Cidade: GARANHUNS

Fone: 0000000000

Cód.Banco: 033

Agência:

3295-

C/C:

13091281-2

Fax:

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1503 ITEM 28:	BROMETO IPRATRÓPIO 0,025% SOLUÇ. P/ NEBULIZAÇÃO FRASCO 20ML	FRC	9.000	0,94	8.460,00
1504 ITEM 31:	BUDESONIDA 32MCG, SOLUÇÃO NASAL FRASCO 10 ML (120 DOSES)	FRC	300	12,20	3.660,00
1505 ITEM 36:	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO	COMF	30.000	0,16	4.800,00
1506 ITEM 41:	CICLOBENZAPRINA, 10MG, COMPRIMIDO.	COMF	3.000	0,37	1.110,00
1507 ITEM 42:	CILOSTAZOL 50MG COMPRIMIDO.	COMF	3.000	0,26	780,00
1508 ITEM 49:	CLONIDINA 0,200MG COMPRIMIDO.	COMF	20.000	0,25	5.000,00
1509 ITEM 50:	CLONIDINA 0,100MG COMPRIMIDO.	COMF	60.000	0,16	9.600,00
1510 ITEM 51:	DABIGATRANA 150MG. COMP.	COMF	3.000	2,73	8.190,00
1511 ITEM 62	DESLORATADINA 0,5MG / ML FRASCO 60 ML	FRC	200	9,40	1.880,00
1512 ITEM 64:	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO.	FRC	240.000	0,09	21.600,00
1513 ITEM 67:	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML AMPOLA C/3ML	AMP	24.000	0,52	12.480,00
1514 ITEM 68:	DIOGENESTE 2MG COMP.	COMF	1.120	4,33	4.849,60
1515 ITEM 74:	DIPIRONA 500MG/ML AMPOLA 2ML.	AMP	30.000	0,40	12.000,00
1516 ITEM 80:	DOPAMINA 50 MG AMPOLA 10ML	AMP	3.000	1,44	4.320,00
1517 ITEM 82:	ENOXAPATINA SÓDICA 40MG.	AMP	2.000	17,90	35.800,00
1518 ITEM 83:	EQUILID ®/DOGMATIL® (SULPIRIDA) 200MG COMPRIMIDO.	COMF	6.000	1,05	6.300,00
1519 ITEM 84:	ERITROMICINA SUSP. ORAL, FRASCO 500MG/ML.	FRC	5.000	5,30	26.500,00
1520 ITEM 85:	ERITROMICINA ESTEARATO 500MG COMPRIMIDO.	COMF	45.000	0,47	21.150,00
1521 ITEM 88:	ESTROGÊNIO CONJUGADOS COMPRIMIDO 0,3MG	COMF	30.000	0,87	26.100,00
1522 ITEM 100:	FORMOTEROLFUMARATO ASSOCIADO À BUDESONIDA PÓ P/INALAÇÃO.	CAPS	600	33,30	19.980,00
1523 ITEM 104:	GLICEROL (GLICERINA) SUPOSITÓRIO	CAPS	7.800	1,15	8.970,00

**Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23**

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 845

Data: 31/07/2019

Anexo: 2

Valor: 1.174.072,60

Órgão: 18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Orç. 18.201

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Gestora: 18.201

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 10 303

2903

QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Nº da Ficha: 400

Modalidade: 1-Estimativo

Proj/Ativ/Op.Esp: 4510

DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Elem. Despesa 3390.30

Material de Consumo

SubElem. Orç: 0099

SEM APLICAÇÃO

Fonte de Rec.: 12140000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder

SubElem. Emp.: 009

MATERIAL FARMACOLÓGICO

Fonte de Recurso (TCE) 37-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 4763 POLO HOSPITALAR LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 13.742.015/0001-77

Insc. Mun: 0361100

Insc. Estadual: 44487150

Ident.:

Endereco: RUA AGOSTINHO BRANCO, SN

Bairro: HELIÓPOLIS

CEP: 00.000-000

Cidade:

GARANHUNS

Fone: 0000000000

Cód.Banco: 033

Agência:

3295 -

C/C:

13091281 -2

Fax:

Aq.

Histórico:

Unid.

Quantidade

Valor Unit.

Valor Total

2,92G.

1524 ITEM 105: GLICOSAMIDA ASSOCIADA
CONDROITILINA PÓ GRANULADO (1,5+1,2) G.

UND

1.200

2,60

3.120,00

1525 ITEM 113: HIALURONATO SÓDICO 10MG/ML.

UND

100

175,00

17.500,00

1526 ITEM 115: HIDROCLOROTIAZIDA 10MG+SULFATO
DE POLIMIXINA B 10.000UI+SULFATO DE
NEOMICINA 5MG/ML-FRASCO 10ML.

FRC

1.200

11,80

14.160,00

1527 ITEM 116: HIDROXICLOROQUINA 400G
COMPRIMIDO.

COMF

2.000

1,25

2.500,00

1528 ITEM 117: HIDROXIZINA, 25MG/ML COMP.

COMF

4.000

0,30

1.200,00

1529 ITEM 118: HIDROXIZINA, SOL. ORAL XAROPE
2MG/ML FRASCO 120ML

FRC

200

13,50

2.700,00

1530 ITEM 120: INSULINA HUMANA REGULAR,
100UI/ML/10ML, FRASCO AMPOLA.

AMP

600

22,05

13.230,00

1531 ITEM 121: ISOSSORBIDA 5MG, COMP.
SUBLINGUAL

COMF

50.000

0,17

8.500,00

1532 ITEM 122: ISOSSORBIDA MONONITRATO 50MG,
COMP.

COMF

4.000

1,55

6.200,00

1533 ITEM 126: LEVODOPA + BENZERAZIDA
ORODISPERSÍVEL (100+25)MG COMP.
DISPERSÍVEL.

COMF

20.000

1,44

28.800,00

1534 ITEM 127: LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA
25MG/CÁPSULA LIBERAÇÃO PROLONGADA.

CAPS

10.000

1,30

13.000,00

1535 ITEM 128: LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA
50MG COMPRIMIDO

COMF

14.400

0,80

11.520,00

1536 ITEM 130: LEVONORGESTREL 1,5MG COMP.

COMF

3.000

2,85

8.550,00

1537 ITEM 131: LEVONORGESTREL +
ETINILESTRADIOL (0,15+0,03MG).

COMF

200.000

0,07

14.000,00

1538 ITEM 132: LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG
COMPRIMIDO.

COMF

36.000

0,07

2.520,00

1539 ITEM 133: LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG
COMPRIMIDO.

COMF

36.000

0,06

2.160,00

**Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23**

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 845

Data: 31/07/2019

Anexo: 3

Valor:

1.174.072,60

Órgão: 18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Orç. 18.201

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Gestora: 18.201

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 10 303

2903 QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Nº da Ficha: 400

Modalidade: 1-Estimativo

Proj/Ativ/Op.Esp: 4510

DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Elem. Despesa 3390.30

Material de Consumo

SubElem. Orç: 0099

SEM APLICAÇÃO

Fonte de Rec.: 12140000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder

SubElem. Emp.: 009

MATERIAL FARMACOLÓGICO

Fonte de Recurso (TCE) 37-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 4763 POLO HOSPITALAR LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 13.742.015/0001-77

Insc. Mun: 0361100

Insc. Estadual: 44487150

Ident.:

Endereco: RUA AGOSTINHO BRANCO, SN

Bairro: HELIÓPOLIS

CEP: 00.000-000

Cidade:

GARANHUNS

Fone: 0000000000

Cód.Banco: 033

Agência:

3295-

C/C:

13091281 -2

Fax:

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1540 ITEM 138:	LOSECMUPS (OMEPRAZOL MAGNÉSICO) 20MG.	COMF	2.000	6,70	13.400,00
1541 ITEM 140:	MEBENDAZOL 100MG, COMPRIMIDO.	COMF	60.000	0,05	3.000,00
1542 ITEM 143:	MESALAZINA 500MG. COMP.	COMF	3.000	3,24	9.720,00
1543 ITEM 144:	MESALAZINA 500MG. SUPOSITÓRIO.	UND	600	3,35	2.010,00
1544 ITEM 145:	METILDOPA 500MG COMP.	COMF	20.000	0,50	10.000,00
1545 ITEM 145:	METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO	COMF	250.000	0,08	20.000,00
1546 ITEM 157	NIFEDIPINA 20MG COMPRIMIDO	COMF	5.000	0,07	350,00
1547 ITEM 160:	NITROFURANTOÍNA 100MG COMPRIMIDO	COMF	3.000	0,18	540,00
1548 ITEM 169:	OXIBUTININA 10MG COMPRIMIDO.	COMF	2.000	2,75	5.500,00
1549 ITEM 175:	PLEACETAM 800MG. COMP.	COMF	6.000	0,80	4.800,00
1550 ITEM 176:	PIRIMETAMINA 25MG. COMP.	COMF	6.000	0,06	360,00
1551 ITEM 181:	PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO.	COMF	10.000	0,35	3.500,00
1553 ITEM 184:	RAMIPRIL 5MG COMP.	COMF	3.000	0,71	2.130,00
1554 ITEM 185:	RANITIDINA 15MG/ML XAROPE 120ML.	XARO	300	6,80	2.040,00
1555 ITEM 186:	RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO.	COMF	350.000	0,09	31.500,00
1556 ITEM 198:	SACCHAROM YCESCEREVISIAE 100 MILHÕES/ML, FLACONETES 5ML.	UND	1.200	2,00	2.400,00
1557 ITEM 201:	SIMETICONA CAÁPS. GELATINOSA 125MG	CAPS	4.000	0,22	880,00
1558 ITEM 203:	SOLUÇÃO GLICOFLOLÓGICA (5% GLICOSE+0,9% CLORETO DE SÓDIO) BISNAGA/500ML-SIST. FECHADO.	TUBO	5.400	2,52	13.608,00
1559 ITEM 204:	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG COMPRIMIDO	COMF	30.000	0,64	19.200,00
1560 ITEM 205:	SULFAMETOXAZOL 200MG + TRIMETROPINA 40MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE 100ML	FRC	10.000	1,44	14.400,00
1561 ITEM 209:	TACROLIMO, POMADA	BIS	400	60,71	24.284,00



Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 845

Data: 31/07/2019

Anexo: 4

Valor:

1.174.072,60

Órgão: 18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Orç. 18.201

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Gestora: 18.201

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 10 303

2903 QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Nº da Ficha: 400

Modalidade: 1-Estimativo

Proj/Ativ/Op.Esp: 4510

DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Elem. Despesa 3390.30

Material de Consumo

SubElem. Orç: 0099

SEM APLICAÇÃO

Fonte de Rec.: 12140000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder

SubElem. Emp.: 009

MATERIAL FARMACOLÓGICO

Fonte de Recurso (TCE) 37-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 4763 POLO HOSPITALAR LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 13.742.015/0001-77

Insc. Mun: 0361100

Insc. Estadual: 44487150

Ident.:

Endereco: RUA AGOSTINHO BRANCO, SN

Bairro: HELIÓPOLIS

Cidade:

GARANHUNS

CEP: 00.000-000

Fone: 0000000000

Fax:

Cód.Banco: 033

Agência:

3295-

C/C:

13091281 -2

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	DERMATOLÓGICA 0,001% BSINAGA 10G				
1562	ITEM 210: TENTARATO DE MELOPROLOL 1MG/ML, AMPOLA C/5ML.	AMP	600	1,13	678,00
1563	ITEM 211 TIABENDAZOL 500MG COMPRIMIDO.	COMF	7.000	1,62	11.340,00
1564	ITEM 213: TIZARIDINA 2MG.COMP.	COMF	3.900	0,78	3.042,00
1565	ITEM 214: TOBRAMICINA 0,3%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 3MG/ML AMPOLA 3ML.	FRC	3.000	3,13	9.390,00
1566	ITEM 223: VERAPAMIL 80MG COMPRIMIDO.	COMF	60.000	0,07	4.200,00
1567	ITEM 225: VITAMINA DO COMPLEXO B AMPOLA 2ML	AMP	21.000	0,82	17.220,00
1568	ITEM 239: BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	AMP	3.000	7,60	22.800,00
1569	ITEM 248: CEFALEXINA 250MG/5ML, FRASCO DE 100ML	FRC	8.000	6,15	49.200,00
1570	ITEM 263: DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA SPRAY NASAL AQUOSO 50MCG/DOSE. 200 DOSES C/BOCAL (IANLAÇÃO) (FB).	COMF	1.000	23,28	23.280,00
1571	ITEM 268: ESCOPOLAMINA 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, GOTAS.	FRC	7.500	4,50	33.750,00
1572	ITEM 279: GLICOSE 5% / 500ML - SISTEMA FECHADO BISNAGA	TUBO	10.000	2,55	25.500,00
1573	ITEM 284: IBUPROFENO 1000MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 20 ML	FRC	20.000	1,14	22.800,00
1574	ITEM 288: INSULINA GLARGINA, CANETA DESCARTÁVEL, 100UI/ML.	AMP	1.000	18,00	18.000,00
1575	ITEM 289: INSULINA GLARGINA, REFIL, 100UI/ML, AMP. REFIL 3ML.	AMP	1.000	18,00	18.000,00
1576	ITEM 298: MICONAZOL CREME VAGINAL 2%	BIS	5.000	4,10	20.500,00
1578	ITEM 302: OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	CAPS	100.000	0,07	7.000,00
1580	ITEM 308: POLIVITAMÍNICO SOL. ORAL XAROPE.	FRC	15.000	2,37	35.550,00
1582	ITEM 313: SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE COM 27G, A 27,9G	ENVE	30.000	0,47	14.100,00



Fundo de Saúde da Cidade do Paulista - CNPJ: 09.251.115/0001-23

Fundo de Saúde da Cidade do Paulista

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 845

Data: 31/07/2019

Anexo: 5

Valor:

1.174.072,60

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orç. 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Gestora: 18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 303 2903 QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Nº da Ficha: 400 Modalidade: 1-Estimativo
Proj/Ativ/Op. Esp: 4510 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Elem. Despesa 3390.30 Material de Consumo
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder
SubElem. Emp.: 009 MATERIAL FARMACOLÓGICO

Fonte de Recurso (TCE) 37-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

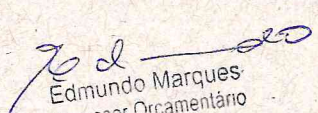
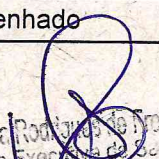
Data Inicial

Data Final

Favorec.: 4763 POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 13.742.015/0001-77 Insc. Mun: 0361100 Insc. Estadual: 44487150
Ident.:
Endereco: RUA AGOSTINHO BRANCO, SN
Bairro: HELIÓPOLIS Cidade: GARANHUNS
CEP: 00.000-000 Fone: 0000000000 Fax:
Cód. Banco: 033 Agência: 3295- C/C: 13091281-2

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1583	ITEM 317: SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO DE SÓDIO 500ML, SISTEMA FECHADO.	AMP	10.000	2,52	25.200,00
1585	ITEM 320: TIABENDAZOL 5%, CREME CONTENDO 45G.	BIS	8.000	5,59	44.720,00

SubAções

Saldo Ant. Orç.	1.755.260,20	Valor Empenhado	1.174.072,60	Saldo Atual	581.187,60
 Edmundo Marques Ramos Assessor Orçamentário Agente Orçamentário		 Maria Clara Rodrigues de Freitas Secretária Executiva de Saúde PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA Mat. 37.426			